



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.108/99
DE 30 DE MARÇO DE 1999.

DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE LOTES

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
98/3619-4 de 20.10.98

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro do *lote 05 e lote 04, quadra X, situado na Rua Capitão A.
Pereira esq. com Rua Monsenhor D. H. Casarim, Vila Bossi*, neste
Município de Louveira, de propriedade de **ROBERTO DE OLIVEIRA
VASQUES**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.108/99

2



SITUAÇÃO UNIFICADA:

LOTE 04/5- Inicia-se no ponto A de frente para a Rua Monsenhor Domingos H. Casarim, segue na margem desta rua à distância de 21,90 metros até o ponto B; daí deflete 6,12 em curva à esquerda, até o ponto C, daí segue à margem da Rua Capitão Álvaro Pereira, pela distância de 21,43 metros, até o ponto G; daí deflete 27,10 metros à esquerda até o ponto F, confrontando com o lote nº 03, daí deflete 23,56 metros à esquerda, confrontando com o lote 6, até o ponto A, ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 545,20 metros quadrados.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 30 de março de 1999

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 30 de março de 1999.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

000151



TÍTULO: Projeto para Unificação de Lotes

PROPRIETÁRIO: Roberto de Oliveira Vasques

LOCALIZAÇÃO: Rua Capitão A Pereira esq. Com R. Monsenhor D II Casarim
Lote 5 e Lote 4, Quadra "X", Vila Bossi – Louveira SP

1- SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 5 - Com área de 279,20 metros quadrados, tem início no ponto A de frente para a Rua Monsenhor Domingos H Casarim, segue na margem desta rua à uma distância de 21,90 metros, até o ponto B; daí deflete, 6,12 em curva à esquerda, até o ponto C; daí segue à margem da R Cap. Álvaro Pereira, pela distância de 9,72 metros, até o ponto D; daí deflete 26,10 metros à esquerda, confrontando com o lote nº4, até o ponto E; daí deflete 12,34 metros à esquerda, confrontando com o lote nº6, até o ponto A, ponto de início desta descrição.

LOTE 4 - Com área de 266,00 metros quadrados, tem início no ponto D de frente para a Rua Cap. Álvaro Pereira, segue na margem desta rua por uma distância de 11,71 metros até o ponto G; daí deflete 27,10 metros à esquerda até o ponto F, confrontando com o lote nº3; daí deflete 11,22 metros à esquerda até o ponto E, confrontando com o lote nº6; daí deflete 26,10 metros à esquerda, confrontando com o lote nº 5, até o ponto D, ponto de início desta descrição.

2- SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 4/5- Inicia-se no ponto A de frente para a Rua Monsenhor Domingos H Casarim, segue na margem desta rua à distância de 21,90 metros até o ponto B; daí deflete 6,12 em curva à esquerda, até o ponto C, daí segue à margem da Rua Cap. Álvaro Pereira, pela distância de 21,43 metros, até o ponto G; daí deflete 27,10 metros à esquerda até o ponto F, confrontando com o Lote nº3; daí deflete 23,56 metros à esquerda, confrontando com o lote nº6, até o ponto A, ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 545,20 metros quadrados.

Louveira, 12 de março de 1999.

Prop. Roberto de Oliveira Vasques

Arquiteta Eliana de Abreu Bellini
CREA 0685152117
ART 0685152117/98031

PROJETO COMPLETO

000152
P.U.

UNIFICAÇÃO DE LOTES

PROPRIETÁRIO: ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES



LOCAL: R. CAPITÃO A. PEREIRA ESQ. C/ R. MONSENHOR D.H. CASARIM,
LT. 5 E LT. 4, QD. X - VILA BOSSI, LOUVEIRA, SP.

ESCALA: 1:200

OUT/98

SITUAÇÃO S/ ESCALA



Declaro para os devidos fins de direito que a aprovação do projeto pela prefeitura, não implica no reconhecimento de propriedade do terreno.

PROPRIETÁRIO

ÁREA EM M²

SITUAÇÃO ATUAL

LT. 5	279,20
LT. 4	266,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LT. 4/5	545,20
---------	--------

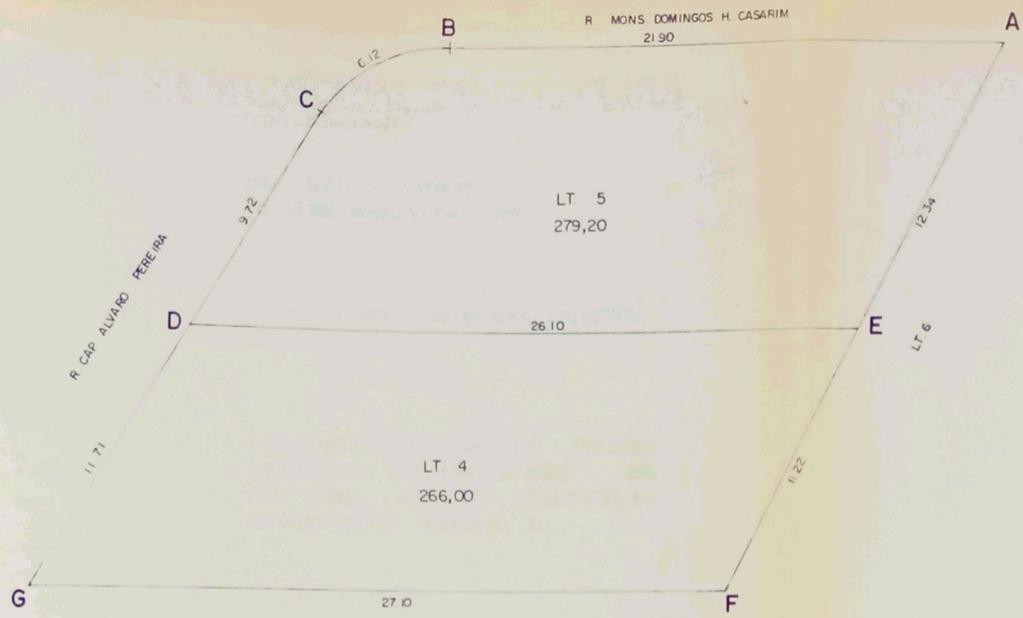
ELIANA A. BELLINI
ARQUITETA - RESP. TÉCNICA
CREA 068.5152/117
ART 068562117/98/031

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

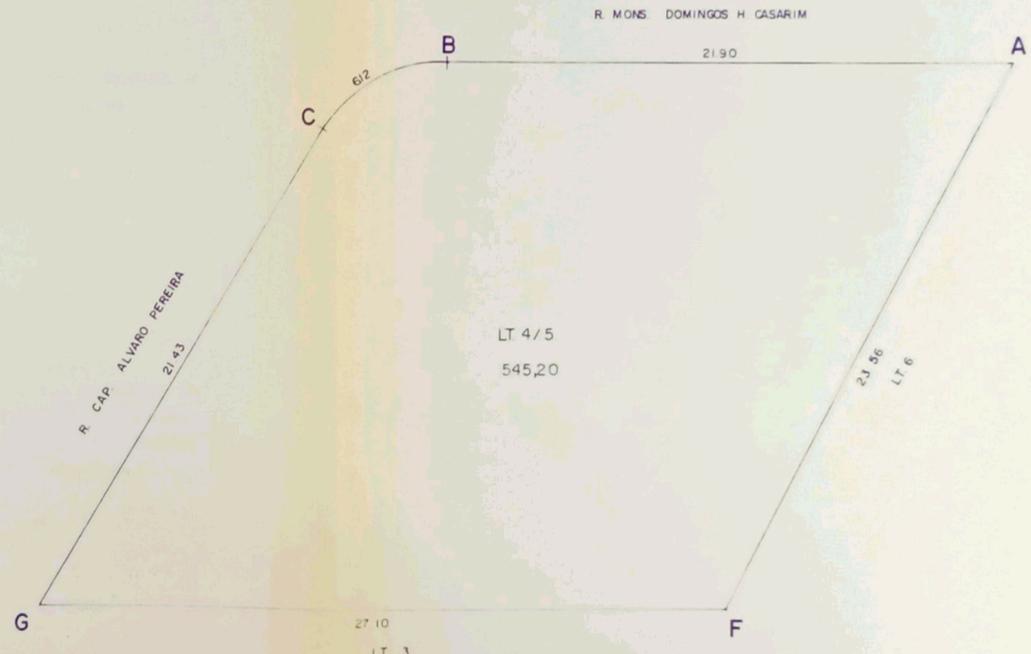
Em 22/03/98

EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG. CIVIL CREA 6080109128/D

Processo n.º 98/003619-4



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA